



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

AUTÓGRAFO Nº 030/2025

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA EEEF LIBERAL
ZANDONADI PARA EMEF LIBERAL ZANDONADI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 022/2025, de autoria Poder Executivo Municipal.

A P R O V A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EEEF Liberal Zandonadi para EMEF Liberal Zandonadi, escola localizada à Rua Dom João Batista, 51 - Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante - ES, 29.375-000, em decorrência de sua incorporação à rede municipal de ensino.

Art. 2º A EMEF Liberal Zandonadi manterá suas características de funcionamento como escola de ensino fundamental, preservando:

I - o corpo docente e técnico-administrativo;

II - os projetos pedagógicos em andamento;

III - a matrícula e frequência dos alunos regularmente matriculados;



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

IV - o histórico escolar e documentação acadêmica dos estudantes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - promover as adequações necessárias nos documentos oficiais, registros e sistemas informatizados;

II - providenciar a alteração da denominação em placas, documentos e materiais institucionais;

III - realizar os procedimentos administrativos junto aos órgãos competentes para a regularização da nova denominação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 16 de julho de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.